



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 18.668.376/0001-34

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2020

Processo nº 179/2020.
Tomada de Preço nº 019/2020

DAS PARTES:

MUNICÍPIO DE MONTE BELO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.668.376/0001-34, com sede nesta cidade à Rua Sete de Maio, 379, Centro, representado por seu Prefeito Municipal, Kleber Antônio Ferreira Boneli, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF/MF sob o nº. 505.712.816-72, RG: MG-3.122.714 – SSP/MG e **ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA**, pessoa física estabelecida na cidade de Monte Belo/MG, à Fazenda Santana, s/n, Bairro Sanharão, portador do RG nº M-878.464– SSP/MG, CPF nº 073.411.136-34.

DOS FUNDAMENTOS

O presente Termo Aditivo decorre do Contrato 071/2020, firmado em 08/09/2020, locação de imóvel térreo, com área mínima de 100m² construída, composto de no mínimo 09 cômodos, sendo 04 quartos, 01 cozinha, 01 copa, 02 banheiro e 01 sala, localizado no bairro centro na cidade de Monte Belo, onde funcionará a Estratégia de Saúde da Família - ESF Cândido Bernardes durante o período de reforma do prédio próprio da referida unidade, conforme disposto no Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas modificações e justificativa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social em anexo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 071/2020 até o dia 22 de março de 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Este instrumento passa a vigorar a partir de 08 de março de 2021.



CLÁUSULA TERCEIRA

As demais cláusulas constantes do ajuste inicial permanecem inalteradas até o termo final do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual forma e teor.

Monte Belo/MG, 05 de Março de 2021.

KLEBER ANTÔNIO FERREIRA BONELI
Prefeito

ANTÔNIO CARLOS MOREIRA DA SILVA
Locador